



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



RESOLUÇÃO Nº 238, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Revisa o valor do auxílio-alimentação.

Art. 1º Esta Resolução revisa o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores em decorrência da perda inflacionária do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Art. 2º O auxílio-alimentação fica revisado, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº. 221, de 18 de dezembro de 2018, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), índice concedido de revisão geral e anual a todos os servidores públicos municipais por Lei Municipal.

Art. 3º Em razão da revisão do artigo 2º desta Resolução, o artigo 3º, da Resolução nº. 221, de 18 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O auxílio-alimentação será no valor diário de R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos). (NR)

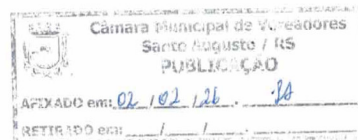
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 21 de janeiro de 2026.


Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br